CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 30/10/2025.

JUCIVANDA APARECIDA MAIA:56700393191
Assinado de forma digital por JUCIVANDA APARECIDA MAIA:56700393191
Dados: 2025.10.30 16:34:17 -03'00'

Secretaria Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 56, DE 30 OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a aumentar o índice de suplementação do orçamento do corrente exercício, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar, em mais 30% (trinta por cento) o limite de suplementação previsto no art. 7º da Lei nº 2.635/2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, totalizando assim, até 50% (cinquenta por cento) do montante da despesa prevista.

Parágrafo único. A complementação de que trata o *caput* será realizada mediante abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distribuídos os recursos legalmente disponíveis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.10.30 16:28:31 -03'00'

Ver. **ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS**
- Presidente -

RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115
Assinado de forma digital por RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO:78411475115
Dados: 2025.10.30 16:29:37 -03'00'

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA S. NETO**
- Vice-Presidente -

JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Assinado de forma digital por JEANDRA ALVES GUIMARAES DO CARMO:78348153187
Dados: 2025.10.30 16:30:17 -03'00'

Ver. **JEANDRA ALVES G. DO CARMO**
- 1ª Secretária -

ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2025.10.30 16:31:16 -03'00'

Ver. **ALEXANDRE E. FREITAS SANTOS**
- 2º Secretário -